SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

SF/21219.86281-25

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Representante do Instituto do Soro da Índia.

JUSTIFICATIVA

É necessária a oitiva do Sr. Representante do Instituto do Soro da Índia para que esclareça todos os detalhes do fornecimento de vacinas e insumos ao Brasil, diretamente ou através da aliança internacional Covax Facility.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE